

Nº. 19/2016_____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSEIS. _____

_____No dia vinte e dois de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores Luís Fernando Andrade Moniz, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Silvestre Ivo Sá Machado, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Cristiano da Costa Silva, Mário Sousa Passos e José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena. _____

_____Eram dez horas quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _

_____Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Leonel Agostinho Azevedo Rocha, por se encontrar numa reunião em representação do Município, eleito nas listas da coligação PPD/PSD.CDS-PP, e a Senhora Vereadora Filipa Nunes Miranda da Cunha, eleita pelo Partido Socialista, por motivos profissionais, tendo ambos comunicado antecipadamente a impossibilidade de estarem presentes, cujas faltas a Câmara justificou.

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou duas propostas, uma relativa a um voto de congratulação a Rita Almeida e Sérgio Costa, vice-campeões nacionais Adultos Open, e a Bruna Matos e Gonçalo Conde, vice-campeões nacionais Juniores 2 Iniciados, e outra referente a um voto de louvor a Gabriela Teixeira e Tomás Gomes – campeões nacionais Juvenis 1”, solicitando que fossem incluídas na ordem de trabalhos da presente reunião. _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUIR AS PROPOSTAS NA AGENDA DE TRABALHOS NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO, eleito pelo Partido Socialista, pediu o uso da palavra e referiu-se a uma notícia publicada num jornal relativa a obras na VIM, em Riba de Ave. Considera que as obras referidas na notícia estão contempladas na proposta que o Partido Socialista apresentou numa reunião de Câmara, embora não seja do seu conhecimento que esta proposta tenha sido acolhida pela Câmara Municipal. Assim, questionou se as obras são as que o Partido Socialista propôs, se vão ser todas executadas e se o seu projeto pode ser facultado. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que a Câmara Municipal tem uma preocupação permanente com a VIM e que a intervenção prevista é rotineira, mais ao nível da segurança, no sentido de reduzir a sinistralidade nessa via. ____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO voltou a intervir, perguntando se a proposta do Partido Socialista foi ou não acolhida e em que medida. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL explicou que sempre que as propostas do Partido Socialista sejam merecedoras de serem particularizadas, haverá o cuidado de, previamente, dialogar com os senhores vereadores sobre o assunto. _____

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ, eleito pelo Partido Socialista, pediu o uso da palavra e questionou o Senhor Presidente pelo facto de a Câmara Municipal ter realizado coercivamente obras no edifício privado, sito na avenida Narciso Ferreira, quando poderiam ter sido efetuadas por particulares. Questionou ainda a suspensão da laboração do restaurante “Sete Velhos”, instalado neste edifício, por um período de seis meses, e, decorrido este prazo, a Câmara não permitir a sua reabertura. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que as decisões que a Câmara Municipal toma têm sempre que respeitar o seu enquadramento legal. Relativamente à execução coerciva das obras no edifício em causa, esclareceu que tinha sido desencadeado um processo administrativo, que é público, e que poderá ser consultado. Mais informou que a Câmara Municipal nunca faria uma obra em edifício privado (se o seu proprietário a fizesse), no entanto, tem o dever de atuar quando o edifício apresenta perigo para quem circula na via pública. Relativamente ao restaurante “Sete Velhos”, mencionou que a entidade que explorava este espaço foi informada de que seria necessário suspender a laboração da atividade, para a realização das obras e por questões de segurança. Esclareceu ainda que não compete à Câmara Municipal, terminadas as obras, entregar a chave a quem explora aquele espaço, pois não é a proprietária do imóvel.

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES, ainda sobre o mesmo assunto, acrescentou que foi criada uma comissão de vistorias que, no seu parecer, reportava que o edifício representava perigo para quem circulava na via pública. _____

O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO voltou a usar da palavra e referiu-se a uma proposta que o Partido Socialista tinha apresentado há dois anos e que foi acolhida, a qual se relaciona com o estado das pontes sobre os rios que atravessam o concelho. Neste contexto, questionou se já existiam conclusões sobre o estado das pontes. _____

Ainda no uso da palavra, questionou a permanência de andaimes no edifício das piscinas de Joane, uma vez que não observa qualquer movimentação relacionada com obras. ____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, relativamente à primeira questão, informou que as Infraestruturas de Portugal (IP) tinha feito o levantamento do estado das pontes, cujo relatório se encontrava concluído e que o assunto seria incluído na agenda de trabalhos da próxima Reunião de Câmara. _____

Quanto à segunda questão, informou que estão a decorrer obras de carácter geral no edifício das piscinas de Joane e que os andaimes serão retirados quando deixarem de ser necessários. _____

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ usou novamente da palavra e solicitou autorização para ler um pedido de esclarecimento formulado por um famalicense, o qual questiona a construção do edifício na rua Santo António, desta cidade, nomeadamente, a sua cêrcea e a isenção de taxas. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que não era verdade que a construção beneficiasse dessas isenções de taxas, pois trata-se de uma construção nova e não de uma reabilitação de edifício, e, conseqüentemente, não é abrangida pelo estatuto dos benefícios fiscais e pelo regime de incentivos à reabilitação urbana. _____

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES acrescentou que a intervenção da Câmara Municipal, na sequência da derrocada do edifício onde se encontrava instalada a farmácia “Barbosa”, se processou no âmbito da Protecção Civil. Mais referiu que a Câmara vai exercer o direito de regresso dos valores despendidos nas obras realizadas neste caso e no edifício sito na Av. Narciso Ferreira. _____

 -ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
 PROFERIDAS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2016” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião de Câmara Ordinária, realizada do dia 08 de setembro de 2016, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido

previamente distribuídos, foi aprovada por unanimidade dos membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.” _____

2 - “VOTO DE PESAR E DECLARAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO DOMINGUES AZEVEDO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Desapareceu do mundo dos vivos o senhor António Domingues Azevedo, uma das personalidades mais prestigiadas do nosso concelho. _____

Nasceu em 7 de abril de 1950, na freguesia de Fradelos. _____

Cidadão com um forte sentido de pertença à sua comunidade, desempenhou diversas funções de âmbito autárquico, nomeadamente a de Presidente da Assembleia de Freguesia de Fradelos e de Deputado da Assembleia Municipal, na qual tinha assento desde as primeiras eleições autárquicas livres e democráticas, realizadas em 12 de dezembro de 1976. _____

Foi Deputado da Assembleia da República desde 1983 e 1993, nas III, IV, V e VI Legislaturas, integrando sempre a Comissão Parlamentar de Economia e Finanças. Nesse âmbito, foi o autor do projeto de lei que enquadrou o exercício da profissão de técnico oficial de contas. _____

Foi Vice-Presidente e Presidente da Comissão Instaladora da Associação dos Técnicos Oficiais de contas, desempenhando ainda o cargo de Presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), de 1999 a 2009. _____

Em 2009, tornou-se Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), cuja denominação foi alterada em 2015 para Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). _

Foi diretor da revista de natureza técnico-científica Contabilidade e Gestão, autor de diversos artigos técnicos em publicações nacionais da especialidade e orador em ações de formação, seminários e congressos da especialidade, nacionais e internacionais. _____

Desempenhava desde 2015 o cargo de Presidente do CILEA (Comité de Integración Latino Europa America), organização que representa os contabilistas de diversos países da Europa e da América Latina. _____

Exerceu igualmente responsabilidades diretivas de âmbito local, distrital e nacional no Partido Socialista. _____

Na sua reunião de 29 de junho de 2011, a Câmara Municipal deliberou a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Autárquico. _____

Em 2011, foi agraciado com o título de especialista honoris causa pelo Instituto Politécnico de Lisboa. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Domingues Azevedo.
2. Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho, em anexo ao processo, do luto municipal decretado para os dias 11 e 12 de setembro, dia do falecimento e dia da celebração das cerimónias fúnebres, com colocação da bandeira do Município a meia haste.” _____

O Senhor Presidente da Câmara informou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se associaram à presente proposta, tornando-se extensiva a todos os membros do órgão executivo. _____

O Senhor Vereador Luís Moniz congratulou o Senhor Presidente da Câmara pela tomada de decisão atempada de decretar luto municipal, facto a que se associavam. _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO MENCIONADO NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “COMEMORAÇÃO DO DIA DO CONCELHO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No dia 28 de setembro de 1835 teve lugar a primeira reunião da Comissão Municipal, presidida por António Ribeiro de Queiroz Moreira, incumbida de assegurar a governação do concelho, na sequência do restabelecimento da autonomia municipal de Vila Nova de Famalicão, proclamada pela rainha D. Maria II. _____

Passam, este ano, 181 anos sobre este relevante acontecimento da história da nossa comunidade, que deu origem ao Concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Para assinalar o Dia do Concelho com a dignidade e a importância histórica que tem, a Câmara Municipal realizará uma Sessão Solene Comemorativa do Dia do Concelho, onde se envolverá um dos momentos do Programa de participação e envolvimento “Famalicão Visão’25 – MARCAS DE FUTURO”: a atribuição dos selos “Famalicão Visão’25” às empresas e instituições reconhecidas pelas suas boas práticas inovadoras e inspiradoras, que expressem os nossos valores e reforcem a nossa identidade e com impactos assinaláveis no território, na economia e na sociedade. _____

Pelo exposto, venho por este meio informar a Câmara Municipal da realização da Sessão Solene Comemorativa do Dia do Concelho no próximo dia 28 de setembro, pelas 18h30, nos Paços do Concelho.” _____

**_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO. _____**

4 - “APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO
COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE CRL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que na sua reunião do dia 21 de junho de 2016, a câmara municipal
deliberou aprovar as cláusulas do contrato a ser celebrado com a Caixa de Crédito
Agrícola Mútuo do Médio Ave CRL, no valor de 4.000.000,00€ (quatro milhões de
euros)._____

Considerando que outorgado o contrato e submetido a visto prévio, o Tribunal de Contas,
em sessão diária de visto, decidiu devolver o processo a fim de que o contrato seja
reponderado, uma vez que as circunstâncias verificadas se enquadram nos pressupostos
do Acórdão nº 8/2016 – 21.junho-1.ª S/SS. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1- Aprovar a adenda ao contrato de empréstimo outorgado em 4 de julho de 2016, a ser
celebrada com Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL, conforme minuta
que se anexa e cujo conteúdo faz parte integrante desta proposta e que aqui se dá, por
brevidade, como reproduzido, cumprindo desta forma a recomendação do Tribunal de
Contas; _____

2- Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor
Presidente da Câmara Municipal para outorgar a referida adenda.” _____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A RITA ALMEIDA E SÉRGIO COSTA – VICE-CAMPEÕES NACIONAIS ADULTOS OPEN E A BRUNA MATOS E GONÇALO CONDE – VICE-CAMPEÕES NACIONAIS JUNIORES 2 INICIADOS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Dois pares de bailarinos famalicenses, em representação da Academia Gindança/Alunos Apolo, sagraram-se vice-campeões nacionais nos respetivos escalões, no campeonato nacional de 10 danças: Rita Almeida e Sérgio Costa como vice-campeões nacionais Adultos Open e Bruna Matos e Gonçalo Conde como vice-campeões nacionais Juniores 2 Iniciados. _____

Mais um campeonato nacional com grande sucesso para estes Famalicenses que levaram o nome de Famalicão bem alto no panorama da dança desportiva nacional, mostrando o excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na formação de dançarinos pela Academia Gindança. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de congratulação aos pares famalicenses pela sagração de: _____

- Rita Almeida e Sérgio Costa como vice-campeões nacionais Adultos Open, _____

- Bruna Matos e Gonçalo Conde como vice-campeões nacionais Juniores 2 Iniciados; _

2. Dar conhecimento dos presentes Votos de Congratulação à Associação e Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE LOUVOR A GABRIELA TEIXEIRA E TOMÁS GOMES – CAMPEÕES NACIONAIS JUVENIS 1” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O jovem par de dançarinos famalicenses, Gabriela Teixeira e Tomás Gomes em representação da Academia Gindança/Alunos Apolo, sagraram-se Campeões Nacionais no escalão de Juvenis 1, no Campeonato Nacional de 10 Danças. _____

Mais um campeonato, mais um ano de grande sucesso no Circuito Nacional de Dança Desportiva para a Academia famalicense Gindança, responsável por um notório crescimento da modalidade, fruto do trabalho que tem desenvolvido nos escalões de formação nos últimos anos. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Gabriela Teixeira e Tomás Gomes, como Campeões Nacionais de 10 Danças no escalão de Juvenis 1; _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representam.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR,
NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:** _____

1 - “PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO “FAMALICÃO
VISÃO’25 – MARCAS DE FUTURO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No âmbito da elaboração do plano estratégico e da da visão concelhia para o período
2014-2025, foi inicialmente dinamizado o Programa de Participação e Envolvimento
“Famalicão Visão’25”, sob o lema “25 Ideias de Futuro”, que decorreu entre 11 de
setembro e 10 outubro de 2014. _____

Atendendo, desde o início, ao Plano Estratégico como um processo e uma dinâmica a
gerar, foi então prevista a organização de ações que promovessem o acompanhamento e
avaliação, a aceleração da inovação e competitividade do território, a operacionalização
dos projetos estratégicos, a qualificação das intervenções e o incentivo para a ação. ____

Surge assim a 2ª edição do Programa de Participação e Envolvimento “Famalicão
Visão’25”, a decorrer entre os dias 22 de setembro e 22 de outubro de 2016, desta vez
sob o lema “Marcas de Futuro”, e durante o qual a comunidade será convidada a
comprometer-se com a visão e serão apresentados e debatidos os projetos e ações
estratégicas potenciadoras dos valores distintivos do território. _____

O programa de 2016 “Famalicão Visão’25 – Marcas de Futuro” estrutura-se num
conjunto de eventos públicos e ateliers temáticos subdivididos por cinco semanas, entre
elas a Semana B-Smart Famalicão (crescimento sustentável), Semana Famalicão

Comunitário (governança do território), Semana Famalicão Voluntário (crescimento inclusivo) e Semana Famalicão Made IN (crescimento inteligente). _____

Co-organizado pelos serviços municipais e por uma larga rede de entidades parceiras, cada um dos cerca de trinta e quatro eventos proporcionará um resultado/contributo para o processo de construção do território e para o alcance da sua Visão. _____

A iniciativa “Rua do Futuro Sustentável”, a decorrer entre 22 e 25 de setembro na Praça 9 de Abril, abre o programa explorando as temáticas mobilidade (dia 22, Dia Europeu da Mobilidade), arte (dia 23), mercados (dia 24) e ambiente (dia 25), sobre uma proposta de espaço público enquanto laboratório vivo para uma cidade sustentável, com maior qualidade de vida sem afetar negativamente as gerações seguintes. A “Rua do Futuro Sustentável” promove a fruição natural da cidade explorando e ensaiando novas práticas na ocupação, fruição e vivência, projetando os valores e marcas (materiais e imateriais) de futuro e provocando e incentivando para a reflexão e ocorrência de mudanças ou adaptações nas atitudes, ações e relações sociais dos cidadãos. _____

Integrado no programa geral, em 2016, o “Sofá Visão’25” recolherá compromissos da comunidade na prossecução da Visão, interpelando com uma nova questão: “O que posso fazer por Famalicão?”. _____

Em anexo, o programa geral.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “DAR AS MÃOS” – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

Neste contexto, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

Atendendo a que a conjuntura económica do país nos últimos anos teve um impacto fortemente penalizador no quotidiano das famílias e, em particular, naquelas que apresentam uma maior precariedade, o Município entendeu ser pertinente reforçar o apoio facultado às instituições para colmatar o agravamento das necessidades dessas famílias.

A “Dar as Mãos” – Associação de Solidariedade, é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, e parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder à “Dar as Mãos” – Associação de Solidariedade, pessoa coletiva nº 503 666 920, o apoio financeiro no valor de 25.000€

(vinte e cinco mil euros), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para o desenvolvimento das suas atividades; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7090/2016, efetuado com base no cabimento 5119/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “ATPV – ASSOCIAÇÃO TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como um dos seus principais objetivos estratégicos a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

Neste contexto, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visão dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

Atendendo a que a conjuntura económica do país nos últimos anos teve um impacto fortemente penalizador no quotidiano das famílias e, em particular, naquelas que apresentam uma maior precariedade, o Município entendeu ser pertinente reforçar o apoio facultado às instituições para colmatar o agravamento das necessidades dessas famílias.

A “ATPV – Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder à “ATPV – Associação Tudo pela Vida, Associação Cívica”, pessoa coletiva nº 504 368 222, o apoio financeiro no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para desenvolvimento das suas atividades; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7084/2016, efetuado com base no cabimento 5118/2016.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

- APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO – SSVV – SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO – PORTUGUAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense. _____

No âmbito das políticas sociais, o Município será igualmente empenhado na promoção do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania ativa e solidária. _____

A Sociedade de São Vicente de Paulo é uma instituição que em desempenhado um papel relevante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. _____

O seu trabalho como Concelho de Zona de Vila Nova de Famalicão, tem sido efetuado através de diferentes Conferências Vicentinas existentes no concelho (32) constituídas exclusivamente por voluntários, que desenvolvem um conjunto de ações que visam a inclusão social dos nossos concidadãos mais vulneráveis. _____

Considerando o papel particularmente meritório desempenhado pela Sociedade São Vicente Paulo na promoção dos valores da dignidade da pessoa humana e da solidariedade. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder à Sociedade São Vicente de Paulo, pessoa coletiva nº 507 858 123, o apoio financeiro no valor de 16.000€ (dezassex mil euros), para o desenvolvimento das suas atividades; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7083/2016, efetuado com base no cabimento 5117/2016.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À RECREIO DO JOÃO – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Camara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local. _

Neste sentido, a cooperação entre o Município à Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem estar dos cidadão

residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro à Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva nº 505 900 084, destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da população residente na Urbanização das Austrálias. _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7082/2016, efetuado com base no cabimento 5116/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PASEC – PLATAFORMA DE ANIMADORES SÓCIO EDUCATIVOS E CULTURAIS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS A REALIZAR NOS COMPLEXOS HABITACIONAIS DAS BÉTULAS E DA CAL – CALENDÁRIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local. _

De acordo com as entidades privadas concelhias, a PASEC – Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais tem uma dinâmica de atuação que se enquadra precisamente nos objetivos pretendidos, na medida em que a sua atuação se prende não só com a promoção de um plano de orientação e suporte pedagógico integrado e coerente com o contexto real junto de crianças, jovens e adultos em especial risco de exclusão, mas sobretudo a promoção e fomento da animação comunitária das populações dos Complexos de Habitação Social através de processos de educação não formal e animação sociocultural numa perspetiva de abertura ao exterior. _____

Neste sentido, a Câmara Municipal entende ser pertinente o desenvolvimento deste tipo de atividades naqueles complexos habitacionais que tradicionalmente requerem uma maior intervenção no sentido da integração das suas populações, nomeadamente os Complexos Habitacionais das Bétulas e da Cal - Calendário. _____

Para além disso, desde o início do presente ano letivo, a PASEC – Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais passou também a desenvolver ações complementares à componente formal de formação, junto de alunos dos agrupamentos de escolas do concelho, visando a inclusão e sucesso educativo de crianças, adolescentes e jovens e situação de exclusão, de contextos sociais desfavoráveis ou em risco de abandono escolar. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro à PASEC – Plataforma de Animadores Sócio Educativos e Culturais, pessoa coletiva nº 508 263 549, destinado ao desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas a realizar nos complexos habitacionais das Bétulas e da Cal – Calendário, bem como nos agrupamentos de escolas de Vila Nova de Famalicão; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7075/2016, efetuado com base no cabimento 5109/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDAS IPSS” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos. _____

Neste sentido, o Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário. _____

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social. _____

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, é organização do terceiro setor, com uma notável intervenção na freguesia em que se insere, assim como nas

circundantes, e tem como principal objetivo a criação de valências de apoio à infância, juventude e terceira idade. _____

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que as instituições possam concretizar os equipamentos sociais em curso. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município; _____

Nos termos dos nº1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1- Que a Câmara Municipal delibere conceder à Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, pessoa coletiva nº 506 028 470 o apoio financeiro no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) como comparticipação das atividades previstas no Plano de Ação; _____

2- Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3- Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; _____

4- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7076/2016, efetuado com base no cabimento 5110/2016.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “REFORÇO DE VERBA - RODOVIÁRIA ENTRE DOURO E MINHO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Em 5 de novembro de 2015, a Câmara Municipal deliberou autorizar a despesa e proceder ao pagamento do transporte através de passes a pessoas portadoras de deficiência desde as suas residências até às instituições de apoio social durante o ano letivo de 2015/2016, até ao montante global estimado de 1 014,94 euros, à empresa Rodoviária entre Douro e Minho. _____

Com efeito, e tratando-se de um serviço a executar até ao final do ano letivo 2015/2016, verifica-se que o valor inicialmente estimado não é suficiente para concluir o serviço, sendo assim torna-se necessário reforçar esta verba, pela seguinte forma: _____

-Rodoviária entre Douro e Minho – reforço de verba no montante de 215 euros. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal passe a autorizar o reforço da verba no valor de 215 euros para pagamento de passes à empresa Rodoviária entre Douro e Minho; _____

2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7077/2016, efetuado com base no cabimento 5111/2016.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Cultural de Vermoim, no âmbito da sua ação multicultural, desenvolve há já três anos o Festival de Teatro "Vamos ao Teatro" da responsabilidade do Núcleo de Teatro da Associação. _____

De acordo com o delineado pela associação, a edição do festival deste ano tem moldes diferentes e assume a configuração de um espetáculo por mês, entre maio e novembro.

Programa 2016: _____

- 28.05.2016 - 21h30 - GPTLP - Grupo Paroquial de Teatro de Leça da Palmeira; _____
- 16.07.2016 - 21h30 - NUTEACV - Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim; _____
- 17.09.2016 - 21h30 - GTAV - Grupo de Teatro da Aldeia Verde de Lazarim; _____
- 01.10.2016 - 21h30 - GRUTACA - Grupo de Teatro Amador Camiliano; _____
- 22.10.2016 - 21h30 - Grupo de Teatro da Casa da Juventude de Delães; _____
- 19.11.2016 - 21h30 - Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela - Albergaria; _____

Tendo em conta a atual configuração do projeto "Vamos ao Teatro", que pretende reforçar a sua missão de evento de desenvolvimento de cultura na região em concreto através da conceção, produção e realização de eventos de artes cénicas de carácter amador. _____

Realçando e valorizando ainda o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim, que foi reativado em 2011, e que tem procurado

promover um conjunto de ligações, que não param de crescer, a outros grupos de teatro amador regionais e nacionais. _____

Reconhecendo, ainda, o esforço desenvolvido para a criação de parcerias, com outras entidades como a Junta de Freguesia de Vermoim, a Fábrica da Igreja de Vermoim (apoios logísticos e cedência generosa de espaços como o Salão Paroquial de Vermoim onde os ensaios e espetáculos têm lugar) e com o Instituto Português do Desporto e da Juventude. Considerando que a promoção do teatro amador junto dos famalicenses concretiza um dos principais objetivos do Município para a área cultural, que é a formação e o alargamento de públicos. _____

Considerando que a Camara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Camara Municipal delibere: _____

1. Conceder, através da celebração de protocolo, um apoio financeiro no valor de 3.000,00EUR (Três mil euros) à ACV - Associação Cultural de Vermoim, NPC 501 869 247, para o desenvolvimento de atividades, concretamente do Festival de Teatro, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7086/2016, efetuado com base no cabimento 5123/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “RAIAS POÉTICAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Raias Poéticas – Associação Cultural e Artística, associação de direito privado, com duração ilimitada, sem fins lucrativos, com sede na Rua Mário Cesariny, n.º 64, 3.º A8, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, que entre outros objetivos procura realizar eventos e publicações com criatividade artística ibero-afro-americana, solicitou o apoio da autarquia para a realização da edição 2016 do evento

RAIAS POÉTICAS, que vai decorrer nos dias 7 e 8 de outubro de 2016, na Casa das Artes e na Fundação Cupertino de Miranda. _____

Considerando que se trata de um evento que conta com a participação de académicos, críticos, poetas, ensaístas, escritores e professores de diferentes países dos quais destacamos a prestigiada escritora-tradutora israelita Tal Nitzan, a pesquisadora Rosane Carneiro Ramos do King's College London, a editora argentina Claudia Schwartz, o professor da Universidade Barcelona Jordi Virallonga Eguren, a professora da UFPE Virgínia Leal coordenadora dos acordos de cooperação internacional nas áreas da Linguística (Universidade de Coimbra e MEC/Embaixada da França no Brasil). _____

Considerando que esta iniciativa tem entre outros objetivos: projetar Vila Nova Famalicão na rota internacional da Arte e do Pensamento; aproximar geografias, diversidades e diferenças; potencializar o hibridismo, as singularidades, as multiplicidades e as heterogeneidades das línguas ibero-afro-americanas. _____

Considerando que a associação Raias Poéticas assume várias despesas com toda a logística inerente à participação dos diferentes convidados/participantes (viagens, estadia, alimentação, entre outros), bem como a responsabilidade da divulgação do evento. _____

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, desde há muito, que defende ser a colaboração e cooperação com as associações e instituições culturais e dos princípios e valores de uma genuína política cultural. _____

Considerando que a Câmara Municipal continua a apostar na cultura como motor de desenvolvimento económico e de fruição artística, considerando as vantagens da descentralização de atividades e iniciativas. _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades ou organismos legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o

município, bem como apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o município - Cfr. alíneas o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Considerando que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder, através da celebração de protocolo, um apoio financeiro no valor de 8.000,00EUR (Oito mil euros) à Raias Poéticas – Associação Cultural e Artística, Pessoa Coletiva n.º 513 470 565, para apoiar as despesas na realização do evento RAIAS POÉTICAS 2016, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2. Autorizar que o pagamento de 50% da participação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Aprovar o protocolo de concessão de apoio financeiro, nas condições fixadas na minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o respetivo protocolo de apoio financeiro, em anexo ao processo.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7089/2016, efetuado com base no cabimento 5120/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 08 DE AGOSTO A 13 SETEMBRO DE 2016” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 08 de agosto e 13 de setembro de 2016, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 291, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** _____

2 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a requerente A ESCOLINHA DE FAMALICÃO, CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO Lda., NIPC 501 670 084, com sede na Rua Monsenhor Torres Carneiro, n.º 76, na Cidade da Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua atividade inserida no setor do ensino, pretende contruir um edifício destinado a um equipamento de ensino, que lecionará o Pré-primário, o 1º, 2º, 3º Ciclos e ainda o Ensino Secundário; ___ Considerando por isso que apresentou um pedido de licenciamento de obras de edificação (Processo Urbanístico número LOE 109/2016), no qual prevê a construção de um edifício

escolar, na Rua Horácio Rebelo Portela, freguesia de Requião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 947/20070907, e omissa na matriz, com a área total de 9.723,00 m², conforme planta anexa ao processo; _____

Considerando que uma pequena parte do prédio acabado de identificar está classificado, de acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor, publicado no Aviso n.º 10268/2015 do Município de Vila Nova de Famalicão, do Diário da República, 2ª série, de 8 de setembro de 2015, como Reserva Agrícola Nacional; _____

Considerando que a requerente pretende dar continuidade a um projeto educativo singular e com provas dadas não só no concelho mas a nível nacional; _____

Considerando que a localização do estabelecimento de ensino está fora da área central da cidade, verifica-se que se insere dentro do perímetro urbano da cidade e paredes meias com o Parque Urbano da Devesa; _____

Considerando que a proposta da requerente irá aumentar e diversificar a oferta educativa na área da Cidade oferecendo, para além de um projeto educativo diferente e comprovadamente de qualidade, um espaço escolar de acordo com as melhores normas técnicas e pedagógicas que servirão de complemento à oferta pública e com ela criarão o ambiente propício a um desenvolvimento educacional sustentável; _____

Considerando que o estabelecimento de ensino irá criar mais postos de trabalho diretos e indiretos; _____

Considerando que a intervenção irá promover as freguesias periféricas da cidade e aumentar a sua capacidade de resposta na área da educação e do ensino; _____

Considerando o teor da informação prestada pela Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística, datada de 14 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1 – A Escolinha de Famalicão, Centro de Educação e Ensino Lda , solicita a emissão de uma Declaração de Interesse Público Municipal, no âmbito do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, para a construção de edifício destinado a um equipamento de ensino que lecionará o Pré-primário, o 1º, 2º, 3º Ciclos e ainda o Ensino Secundário, na Rua Horácio Rebelo Portela, na freguesia de Requião, deste Concelho. _____

2 – Verifica-se que a proposta inicial da requerente para a edificação de construção destinada a Pré-primário, o 1º, 2º, 3º Ciclos, obteve deferimento do projeto de arquitetura a 13-03-2008 e do licenciamento a 15-05-2009. _____

3 - Foi apresentado aditamento ao projeto inicial, que consiste na introdução do ensino secundário. Esta alteração implica ampliação ao edifício principal e criação de novas valências tais como o campo de jogos, o espaço destinado a recreio infantil e uma área destinada a instalações sanitárias, que colidem com a área do terreno em Reserva Agrícola Nacional, estando o restante edifício inserido em Espaço Residencial de acordo com o Plano Diretor Municipal. _____

4 - A declaração solicitada visa instruir o processo para autorização não agrícola do solo a apresentar à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, uma vez que parte das instalações pretendidas inserem-se em espaço que se encontra classificado, de acordo com as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do Plano Diretor Municipal, como Reserva Agrícola Nacional (RAN). _____

5 – De acordo com a análise arquitetónica e urbana, o projeto de arquitetura poderá ser aprovado uma vez que do ponto de vista urbanístico e arquitetónico não há qualquer inconveniente, desde que desafetada a área integrada na Reserva Agrícola Nacional. ____

6- Face ao exposto, propõe-se que seja concedido o Interesse Público e Municipal, ao projeto que a A Escolinha de Famalicão, Centro de Educação e Ensino Lda., pretende

levar a efeito, nomeadamente a construção de uma estabelecimento de ensino, que lecionará o Pré-primário, o 1º, 2º, 3º Ciclos e ainda o Ensino Secundário.” _____

Considerando o teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 14 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve: _____

“Tendo em consideração o teor da informação técnica, proponho que se submeta a apreciação da Câmara Municipal a emissão de declaração de relevante interesse público municipal da pretensão da requerente, para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro e a submissão da proposta à apreciação da Assembleia Municipal”; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada;

Tenho a honra de propor que: _____

1 – A Câmara Municipal delibere reconhecer de relevante interesse público municipal a pretensão da requerente, da construção de edifício escolar e demais valências, sito na Rua Horácio Rebelo Portela, freguesia de Requião, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro. _____

2 – Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada e na alínea a) do ponto 3 do no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

-REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

JURÍDICO E CONTENCIOSO:

1 - “APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE VÁRIOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS”

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve:

“Em reuniões ordinárias de 25 de julho de 2016 e de 17 de agosto de 2016, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (redação atualizada), a Câmara Municipal deliberou adjudicar as seguintes empreitadas:

- “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Pele – 1.ª Fase - Requião” à sociedade FERNANDES & FERNANDES, LDA, pelo valor de 199.842,43 euros + IVA;

- “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este – 2.ª Fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz” ao CONSÓRCIO DE SOCIEDADES CCF, LDA E ARNALDO FERNANDES & COMPANHIA LDA, pelo valor de 424.290,50 euros + IVA;

- “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este – 3.ª Fase – Mouquim, Lemenhe e Jesufrei” à sociedade ARMINDO FERNANDES GOMES, LDA, pelo valor de 706.535,10 euros + IVA;

- “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este – 3.ª Fase – Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures” à sociedade JOSÉ MOEREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A., pelo valor de 673.996,38 euros + IVA;

- “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este – 2.ª Fase – Nine” à sociedade JOSÉ MOEREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A., pelo valor de 387.296,09 euros + IVA; _____

- “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Ave – Fradelos” à sociedade FERNANDES & FERNANDES, LDA., pelo valor de 172.734,59 euros + IVA; _____

- “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Pelhe – Vale S. Cosme, Telhado e Portela” à sociedade DACOP – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., pelo valor de 682.271,65 euros + IVA; _____

- “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este – 2.ª Fase – Louro” à sociedade EXPOENTINÉDITO, LDA., pelo valor de 189.510,82 euros + IVA. _____

Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 96.º do CCP, o clausulado do contrato deve conter, sob pena de nulidade, a indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato. _____

Por força do disposto no artigo 98.º do CCP, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a minuta do contrato é da Câmara Municipal. _____

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

1 – Aprovar o teor das minutas dos contratos de empreitada de obras públicas da “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Pele – 1.ª Fase - Requião”, “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este – 2.ª Fase – Gondifelos, Cavalões e Outiz”, “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este – 3.ª Fase – Mouquim, Lemenhe e Jesufrei”, Rede de drenagem de águas residuais e

abastecimento de água no Vale do Rio Este – 3.^a Fase – Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria e Sezures”, “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Este – 2.^a Fase – Nine”, “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Ave – Fradelos”, “Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água no Vale do Rio Pelhe – Vale S. Cosme, Telhado e Portela”, “Rede de drenagem de águas residuais no Vale do Rio Este – 2.^a Fase – Louro”, que se juntam em anexo e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 – Conceder poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os respetivos contratos.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RICARDO MENDES. _____

2 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS VALE DO AVE – AMAVE, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2016” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns municípios do Vale do Ave constituíram uma Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de

forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde. Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sócio – cultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal. _____

Termos em que proponho:” _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 11.537,66€ (onze mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 4.º trimestre de 2016. _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7080/2016, efetuado com base no cabimento 5114/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2016” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de Abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE, compreende um total de oito municípios, com uma área de 1453 km² e uma população de 425 411 habitantes (censos de 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 293 hab./Km²; a NUT III Ave tem um papel histórico fundamental na formação da identidade portuguesa e abrange territórios de três bacias hidrográficas (Douro, Ave e Cávado) e dois distritos (Braga e Vila Real); a CIM do Ave tem desempenhado, dentro do quadro legal em vigor, um papel de fomento do desenvolvimento e articulação entre os municípios em matéria de planeamento, desenvolvimento de políticas sectoriais e aproveitamento de fundos comunitários. _____

Termos em que proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 5.390,42€ (cinco mil trezentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos) para a Comunidade Intermunicipal do Ave relativa a custos de funcionamento do 4.º trimestre de 2016; _____

2 - Que a verba em causa seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7081/2016, efetuado com base no cabimento 5115/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

PATRIMÓNIO: _____

1 - “DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO LUGAR DA CURRELOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, DESTE CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo proprietário de um lote de terreno, com a área de 752 m², sito no Lugar de Currelos, da União das Fregueses de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei (extinta freguesia de Jesufrei), deste concelho. _____

Considerando que este lote ingressou na esfera dominial do Município por cedência obrigatória ao domínio público, no âmbito do alvará de loteamento n.º 25/1998. _____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão deixou de ter interesse em manter no seu domínio publico o referido lote de terreno, não estando a fazer qualquer utilização do mesmo, que se encontra ao abandono. _____

Considerando que o Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daquele lote, não tendo planeado qualquer projeto de intervenção no mesmo. _____

Considerando que, como preceituado na al. qq), do n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei. _____

Considerando que, como previsto na al. q), do n.º1, do art. 25º, do diploma legal referido no parágrafo anterior, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público Municipal. _____

Considerando que, de acordo com a al. ccc), do n.º 1, do art. 33º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias de competência desta. _____

Considerando que esta Câmara Municipal teve conhecimento da existência de interessados na aquisição deste lote de terreno. _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 – Não ter interesse, ao abrigo da al. qq), do n.º 1, do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em manter no seu domínio público o lote de terreno melhor identificado no corpo da presente proposta. _____

2 – Propor à Assembleia Municipal a autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do município o lote de terreno melhor identificado no corpo da presente proposta, cedido ao município com a emissão do alvará de loteamento n.º 25/1998. _____

3 – Conceder autorização para promover, nos termos do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a alteração ao alvará de loteamento atrás referido, de forma a alterar a afetação do lote acima identificado, integrando-o no domínio privado do município, na condição de a Assembleia Municipal autorizar a referida desafetação.” _____

O Senhor Vereador Cristiano Silva perguntou se existiam interessados na parcela de terreno. _____

O Senhor Vereador Ricardo Mendes informou que, nesta fase, o que se pretende é só a desafetação da parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município. _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM LICITAÇÃO VERBAL PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV) POR LOTES, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando, o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro, atrás mencionada, e estabeleceu um conjunto de normas de gestão que visava a criação de circuitos de receção de VFV, o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação de substâncias perigosas neles contidas e ao posterior envio para reutilização, reciclagem ou

outras formas de valorização, desencorajando, sempre que possível, o recurso a formas de eliminação tais como a sua deposição em aterro. _____

Considerando, a solicitação dos serviços respetivos e, a prossecução destes objetivos, o que passa pela eficaz e profícua gestão do parque automóvel, municipal, quando os veículos sua propriedade, encerram o seu ciclo de vida útil e, existirem veículos que foram removidos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento indevido ou abusivo, nos termos dos artigos 163.º a 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, com as alterações introduzidas sucessivamente e atualmente em vigor, vd. art.º 265º do “CÓDIGO REGULAMENTAR DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, ESPAÇO PÚBLICO E ATIVIDADES PRIVADAS” do Município. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 – Autorizar a realização de hasta pública, com licitação verbal para alienação de 5 lotes de veículos automóveis, em fim de vida, num total de 25 viaturas; _____

2 – Aprovar a lista de lotes a alienar e, a respetiva base de licitação, que se anexa ao processo; _____

3 – Aprovar a composição e, nomeação dos elementos da Comissão, para o ato público, em causa cuja constituição se propõe da seguinte forma: Presidente: Dr. Vitor Manuel Moreira, Diretor Municipal da DAGQ; Vogais efetivos: Dr. António Magalhães, Comandante Operacional da «Policia Municipal»; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Mª Isabel V. Pinto, técnica superior Jurista DAJC; Vogais suplentes: Dr.ª Sandra Marisa Veloso Fernandes, coordenadora do Serviço “Oficinas Gerais”/DAEO-PARQUE AUTOMÓVEL; Dr.ª Susana Lobo, Técnica Superior Jurista DAJC. Leiloeiro: Sr. Constantino Barbosa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º

do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicense (NIF: 500 979 103) no valor de 22.500,00 euros referente ao quarto trimestre de 2016, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7070/2016, efetuado com base no cabimento 5107/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF: 503 497 487) no valor de 22.500,00 euros referente ao quarto trimestre de 2016, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respectivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7072/2016, efetuado com base no cabimento 5107/2016.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF: 501 180 044) no valor de 22.500,00 euros referente ao quarto trimestre de 2016, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7073/2016, efetuado com base no cabimento 5107/2016.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

4 - “APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA”

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; ___ Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____ Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio do seu orçamento, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF: 500 745 749) no valor de 10.500,00 euros referente ao quarto trimestre de 2016, correspondente ao montante mensal de 3.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7069/2016, efetuado com base no cabimento 5107/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMALICENSES” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de

intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF: 500 979 103), até ao montante máximo de 9.000,00 euros, relativo ao quarto trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7068/2016, efetuado com base no cabimento 5106/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de

intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF: 503 497 487), até ao montante máximo de 9.000,00 euros, relativo ao quarto trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7067/2016, efetuado com base no cabimento 5106/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de

intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF: 501 180 044), até ao montante máximo de 9.000,00 euros, relativo ao quarto trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7066/2016, efetuado com base no cabimento 5106/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **OBRAS MUNICIPAIS:** _____

1 - “PROGRAMA CASA FELIZ – APOIO A OBRAS” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, de acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, apresentam-se 8 candidaturas à comparticipação de financiamento a fundo perdido, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, nos termos do art.º 202º, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias: _____

JOSÉ LUÍS RODRIGUES DE SÁ, n.º contribuinte 165 623 837, residente na rua Comendador Cupertino de Miranda, n.º 24, freguesia do Louro. _____

- As obras a efetuar contemplam substituição da cobertura com execução de estrutura metálica e revestimento com painéis metálicos preenchidos com poliuretano de 3 cm de espessura, incluindo rufos, caleiros e condutores. _____

- O valor total das obras é de 5.000,00 € (IVA não incluído). _____

ADOZINDA SILVA SOUSA, n.º contribuinte 155 714 651, residente na rua Clemente Sousa Lopes, n.º 515, da freguesia do Louro. _____

- As obras a efetuar contemplam reparação das fachadas, com a execução de ceresite e reboco areado em duas fachadas, reparação do reboco das cornijas e espelhos com ferro à vista, arear tetos das varandas, pintar o exterior da casa, substituir caleiro danificado. _

- O valor total das obras é de 5.000,00€ (IVA não incluído). _____

LAURA MARIA SAMPAIO SILVA, n.º contribuinte 175 667 012, residente na rua João José Silva Libório, n.º 55, da freguesia de Ribeirão. _____

- As obras a efetuar contemplam substituição de cobertura e reboco exterior na zona da cozinha, revestir a cerâmicos a casa de banho, rebocar interiormente paredes e tetos e pintura, substituir caixilharias exteriores por caixilharias em alumínio, execução de instalação elétrica nova. _____

- O valor total das obras é de 4.990,00 € (IVA não incluído). _____

ARMINDA ANDRADE DOS SANTOS, n.º contribuinte 147 663 210, residente na rua Camilo Castelo Branco, n.º 125, freguesia de Ribeirão. _____

• As obras a efetuar contemplam no exterior; remoção de telhas, reparação da estrutura de madeira com substituição de caibros danificados, ripas novas e revestimento com painéis metálicos preenchidos com poliuretano, incluindo rufos, revestimento das paredes exteriores com isolamento térmico sistema “Capotto”; no interior, substituir o soalho num quarto, por pavimento térreo revestido a tijoleira. _____

• O valor total das obras é de 4.980,00 € (IVA não incluído). _____

TERESA DE JESUS MOREIRA RIBEIRO, n.º contribuinte 181 183 587, residente na rua 8 de Dezembro, n.º 295, freguesia de Arnoso Santa Maria. _____

• As obras a efetuar contemplam substituição da cobertura com remoção de telhas, ripas novas e revestimento com painéis metálicos preenchidos com poliuretano, incluindo rufos e construção de casa de banho no interior, pavimento revestido a tijoleira, paredes revestidas a azulejo e teto rebocado areado pintado, canalização de água quente e fria, rede de saneamento e instalação elétrica, louças sanitárias, torneiras, no quarto, revestimento do pavimento a tijoleira, executar parede pelo interior para caixa-de-ar, em alvenaria revestida a reboco areado e pintado. _____

• O valor total das obras é de 4.920,00 € (IVA não incluído). _____

MARIA OLINDA MARQUES DE OLIVEIRA, n.º contribuinte 145 929 850, residente na rua Carreiro da Fonte, n.º 40, freguesia de Jesufrei. _____

• As obras a efetuar contemplam remodelação da cozinha, com a desmontagem da lareira, lavagem do fumo das paredes em granito, execução de revestimento de paredes em reboco areado e pintado, colocação de azulejo na zona da banca, revestimento do pavimento a tijoleira, teto falso em madeira, chaminé para o fogão, depósito de água e execução de

rede de água fria e quente, nova rede de saneamento até à fossa séptica, nova instalação elétrica, substituir vidros da porta da cozinha. _____

• O valor total das obras é de 4.800,00 € (IVA não incluído). _____

MARIA ALICE DE SOUSA BARBOSA MAGALHÃES, n.º contribuinte 152 497 374, residente na rua do Monte, n.º 212, freguesia de Lemenhe. _____

• As obras a efetuar contemplam reparação da cobertura, remoção de telhas, reparação da estrutura de madeira com substituição de caibros danificados, ripas novas, substituição de telhas e cumes; no interior, teto em forro de madeira em 2 compartimentos. _____

• O valor total das obras é de 4.700,00 € (IVA não incluído). _____

ISAURA ROCHA ANDRADE, n.º contribuinte 148 515 525, residente na rua Marquesa de Alorna, n.º 139, freguesia de Brufe. _____

• As obras a efetuar contemplam substituição da cobertura, com a desmontagem de ripas e barrotes de madeira que se encontrem danificados, novo ripado e barrotes a desempenar a estrutura, telha e cumes novos, rufos em alumínio lacado. _____

• O valor total das obras é de 4.600,00 € (IVA não incluído). _____

Estando em condições de serem aprovadas, apresentam-se os processos de candidatura, deles constando o Relatório da Comissão de Análise. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, a fundo perdido, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, art.º 200º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e nas demais disposições legais previstas no referido código regulamentar, tendo em vista a execução das referidas obras, nos seguintes montantes: 5.000,00€ aos candidatos JOSÉ LUÍS RODRIGUES DE SÁ E ADOZINDA SILVA SOUSA, 4.990,00€ à candidata LAURA MARIA SAMPAIO SILVA; 4.980,00€ à candidata ARMINSA ANDRADE DOS SANTOS; 4.920,00€ à

candidata TERESA DE JESUS MOREIRA RIBEIRO; 4.800,00€ à candidata MARIA OLINDA MARQUES DE OLIVEIRA; 4.700,00€ à candidata MARIA ALICE DE SOUSA BARBOSA MAGALHÃES e 4.600,00€ à candidata ISAURA ROCHA ANDRADE, totalizando o valor de 38.990,00€. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nº 7046, 7047, 7048,7049, 7050, 7051, 7052 e 7053 /2016, efetuados com base no cabimento 5100/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRÂNSITO E VIAS:** _____

1 - “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1527 - FREGUESIA DE DELÃES, OLIVEIRA S. MATEUS E OLIVEIRA STA. MARIA” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA” _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas referente ao concurso público da empreitada “Beneficiação do C. M. 1527 - Freguesia de Delães, Oliveira S. Mateus e Oliveira Sta. Maria”, de acordo com o artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, faz-se a sua apresentação em anexo ao processo.

Para o ano de 2016 estão previstos trabalhos no valor de 268.168,78 euros mais IVA. ___

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas do concurso público da empreitada “Beneficiação do C. M. 1527 - Freguesia de Delães, Oliveira S. Mateus e Oliveira Sta. Maria”. _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à firma Fernandes & Fernandes, Lda., com o NIF 500 951 977, ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, pelo valor de 689.250,19 euros mais IVA, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, com o projeto de ação n.º 111/2016.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7062/2016, efetuado com base no cabimento 3879/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:** _____

1 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME” _____

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A 17 de agosto de 2016 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subdelegar, ao abrigo do Contrato Interadministrativo, as competências previstas no Capítulo V “AEC” Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como as transferências

financeiras, previstas na Cláusula 33.^a “Comparticipação financeira das AEC” do Contrato de Educação e Formação Municipal. _____

Simultaneamente a deliberação previa a subdelegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escola de Vila Nova de Famalicão, para a realização das atividades de enriquecimento curricular, o domínio de intervenção A3-2 “Estabelecimento de protocolos de cooperação, formação em contexto de trabalho e socioeducativos nos AE/E e entre AE/E e a comunidade”, do Anexo II – Matriz de responsabilidades, do Contrato de Educação e Formação Municipal. _____

Contudo, por indicação da DGESTE e para efeito de validação de candidatura submetida pelo Agrupamento de Escolas de Pedome, a interpretação é que a vontade expressa pelos órgãos de gestão do Agrupamento, Conselho Pedagógico e Conselho Geral, nas reuniões de 13 e 21 de julho, na celebração de protocolos com as entidades locais só poderá ser validada se realizada pelo Município como entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular. _____

Assim, tendo em conta a deliberação de 17 de agosto, torna-se necessário proceder à alteração relativa ao Agrupamento de Escolas de Pedome, ficando o Município como entidade promotora das AEC, celebrando, para o efeito, acordos de parceria com as seguintes IPSS: _____

IPSS	Estabelecimento de ensino
Centro Social da Paróquia de Castelões	- EB de Castelões - EB de Oliveira Santa Maria - EB de Pedome
Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	- EB de Bairro - EB da Carreira

Associação Bem-Me-Quer	- EB de Delães
Instituto S. José	- EB de Riba de Ave - EB Oliveira S. Mateus
Centro Social da Paróquia de Ruivães	- EB de Ruivães

Assim, pelo exposto, ao abrigo dos artigos 13.º a 15.º, da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, e de acordo com o Contrato de Educação e Formação Municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Alterar a deliberação de 17 de agosto de 2016, anulando, para o efeito, a subdelegação de competências de entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular ao Agrupamento de Escolas de Pedome, para o ano letivo 2016/2017. _____

2. Ratificar, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os protocolos de colaboração e acordos de parceria, anexos à presente Proposta, com o Agrupamento de Escolas de Pedome, NIPC 600 054 357, e as entidades parceiras a seguir designadas para a realização das atividades de enriquecimento curricular no Agrupamento de Escolas de Pedome, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa, a saber: _____

a) Centro Social da Paróquia de Castelões, NIPC 501 193 995; _____

b) Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, NIPC 501 474 870; _____

c) Associação Bem-Me-Quer, NIPC 513 190 627; _____

d) Instituto S. José, NIPC 501 572 120; _____

e) Centro Social da Paróquia de Ruivães, NIPC 501 607 943.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE PÚBLICA: _____

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem como uma das suas principais finalidades a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis da comunidade famalicense, em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições. _____

A Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos, cuja finalidade é realizar colheitas de sangue no concelho. Nunca é demais lembrar que esta associação tem preconizado um conjunto de recolhas de tal modo abrangente que já atinge a quase totalidade da área do concelho, com um calendário anual completo e eficaz, e em constantes melhorias. Neste momento esta associação conta com mais de 10.000 dadores, e tem ao longo dos anos acrescido em cerca de 20% as dádivas recolhidas. _____

A Associação vive da generosidade dos seus dirigentes e de um ou outro donativo de alguns beneméritos, não possuindo outros meios de receita para fazer face às despesas correntes como água, luz, telefone, renda e outros. _____

A Associação debate-se com dificuldades económicas para satisfazer os seus compromissos e poder desenvolver de um modo cada vez mais eficaz a sua atividade, pelo que solicita o apoio desta Câmara Municipal. _____

Considerando o cariz humanitário e a relevância do trabalho desenvolvido pela Associação em prol da comunidade e que através da sua ação ajuda a salvar muitas vidas e em colaboração com a Câmara Municipal ajuda a dar mais dignidade a outras; _____

Considerando que nos termos da alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de interesse para o Município, que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios estabelece no Livro IV, as disposições regulamentares referentes a “Apoio ao movimento associativo”;
Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do citado Código o apoio pode ser de caráter financeiro ou não financeiro, e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo o apoio financeiro pode ser concretizado através de “apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município”. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 – Atribuir à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão, com o NIF n.º. 505 013 819, o apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), como participação para fazer face às despesas das atividades da Associação. _____

2 – Aprovar a minuta do Protocolo de transferência de subsídio que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

3 – Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Protocolo. _____

4 – O apoio financeiro será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7085/2016, efetuado com base no cabimento 5121/2016.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

FREGUESIAS:

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA GRAXA – OBRAS DE RESTAURO DE UMA SALA DA SEDE”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:

“Considerando que, atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o Município;

Considerando ainda que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, 16 de julho;

Considerando que a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio não financeiro, consubstanciado na concessão do fornecimento de material para revestir o piso da sala da associação com pavimento vinílico incluindo rodapé. Para o efeito a associação apresentou um orçamento, que se encontra em anexo, no valor de 1.375,00 euros + IVA, totalizando o valor de 1.691,25 euros (mil seiscientos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos). O material solicitado no orçamento é adequado para a realização da obra;

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015; ___

Considerando que o citado diploma regulamentar entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro IV, a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos; _____

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, no n.º 3 do seu artigo 69.º e no artigo 76.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à cedência de materiais diversos necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal; _____

Considerando que o pedido apresentado pela Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 2 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área social, por força do n.º 1 do artigo 76.º; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio não financeiro, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 69.º e no artigo 76.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Graxa, com o NIF 506 401 219, consubstanciado na concessão do fornecimento de material para revestir o piso da sala da associação com pavimento vinílico incluindo rodapé. Para o efeito a associação apresentou um orçamento, que se encontra em anexo, no valor de 1.375,00 euros + IVA, totalizando o valor de 1.691,25 euros (mil seiscientos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos). O material solicitado no orçamento é adequado para a realização da obra; _____

2. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7061/2016, efetuado com base no cabimento 5101/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE RIBEIRÃO – PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTELA DE CIMA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Ribeirão solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a Pavimentação da Rua Portela de Cima, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 12.892,51 euros (doze mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e um cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), à Freguesia de Ribeirão, com o NIF 506 914 410, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7055/2016, efetuado com base no cabimento 5098/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE DELÃES – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Delães solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para o Alargamento do Cemitério, cujos trabalhos consistem em demolição de muros de vedação existentes e transporte a vazadouro, movimentos de terra para colocação á cota de projeto. Construção de muros de vedação da área a ampliar e muros de suporte de terras de diferenciação de cotas interiores do cemitério. Execução de escadas e rampas de acesso ao edifício da capela, entre as diferentes cotas do cemitério da área a ampliar e

existente e de acesso ao exterior. Execução de rede de águas pluviais, colocação de caixas e de canaletos com grelha de acordo com o projeto. _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 32.471,66 euros (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), à Freguesia de Delães, com o NIF 507 024 419, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta; _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação; _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação;” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7054/2016, efetuado com base no cabimento 5099/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO ADRO DA IGREJA DA PORTELA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infra-estruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a Requalificação do Espaço Envolverte ao Adro da Igreja da Portela, cujos trabalhos consistem em demolição de muros de granito existentes, movimentos de terra para colocação à cota de projeto e demolição dos pavimentos existentes. Construção de muros em granito com junta seca de suporte de terras. Execução de escada de acesso em granito. Execução de massame de pavimento

com acabamento em lajeado de granito, pavimento em cubo de granito azul 11x11, pavimento em cubo de granito amarelo 7x9. Fornecimento e aplicação de caldeiras em barra de ferro e de corrimão metálica de estrutura retangular e fornecimentos e aplicação de mobiliário urbano e tratamento de espaços verdes. _____

Considerando que tal pedido cumpre com os critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 39.631,00 euros (trinta e nove mil seiscientos e trinta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, com o NIF 510 840 787, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta; _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação, nos termos do artigo 63.º do citado diploma regulamentar; _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação;” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7057/2016, efetuado com base no cabimento 5096/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE
OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE
 ESMERIZ E CABEÇUDOS – OBRAS NA TRAVESSA DE SAMPAIO – ESMERIZ”

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infra-estruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras na Travessa de Sampaio, que se consubstancia no fornecimento e colocação de cubo; _____

Considerando que tal pedido cumpre com os critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 15.060,49 euros (quinze mil e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 14.000,00 € (catorze mil euros), à União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, com o NIF 510 836 577, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta; _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação, nos termos do artigo 63.º do citado diploma regulamentar; _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação;” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7058/2016, efetuado com base no cabimento 5095/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS ALMINHAS – MOUQUIM” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicitou um apoio financeiro para a Pavimentação da Rua das Alminhas - Mouquim, a qual é vicinal; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 40.145,50 euros (quarenta mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), à União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, com o NIF 510 837 522, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida participação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7060/2016, efetuado com base no cabimento 5093/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE NINE – ARRANJO E REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Nine solicitou um apoio financeiro para o Arranjo e Reabilitação do Largo de Santo António, cujos trabalhos consistem em remoção dos pavimentos existentes, movimentos de terra para ajuste das cotas de terreno á cota de projeto, fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso, cubo azul 11X11 e betonilha com pigmento de cor, as tampas e tetos móveis serão levantados para as novas cotas do pavimento, execução de rede de águas pluviais, alteração de localização de colunas de iluminação incluindo todas as tubagens e fornecimento e colocação de sinalização vertical e marcação rodoviária; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 29.344,07 euros (vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros), à Freguesia de Nine, com o NIF 506 909 336, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7059/2016, efetuado com base no cabimento 5094/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LANDIM – REQUALIFICAÇÃO DA QUELHA FONTE – TRAVASSÓS” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

Considerando que a Junta de Freguesia de Landim solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a Requalificação da Quelha Fonte – Travassós, cujos trabalhos a realizar consistem na pavimentação da Quelha em calçada à portuguesa, na reconstrução de muros, na reparação de um tanque de lavar roupa e na reconstrução do muro da fonte de água que existe no local; _____

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 9.998,34 euros (nove mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), à Freguesia de Landim, com o NIF 506 946 215, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7056/2016, efetuado com base no cabimento 5097/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORTIVOS - CRESCER ALÉM DANÇA - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA DANÇA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Contando com cerca de 2 centenas de alunos/atletas, a Crescer Além Dança – Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança tem promovido a fundo a dança desportiva, especialmente, na vertente do Ballet Clássico e Dança Moderna, modalidade que muito se tem desenvolvido no nosso concelho, quer junto dos jovens, quer junto da população em geral. _____

Dispondo de instalações próprias, tem vindo a oferecer aos Famalicensenses, em especial ao jovens dos 3 aos 16 anos, condições e oportunidades únicas para a prática da dança desportiva através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance e/ou pela Imperial Society of Teachers of Dancing. _____

Por outro lado, a Crescer Além Dança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Município como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão, a exemplo disso, a Semana da Dança com a companhia especializada EDge e a promoção de exposições através de mostras públicas do trabalho desenvolvido. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Crescer Além Dança – Associação para o Ensino e Desenvolvimento da Dança, NIF 513 214 704, um subsídio no montante de 27.600,00€ (vinte e sete mil e

seiscentos euros), tendo em vista o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos; _____

2. Pagar o previsto no ponto 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido o contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7063/2016, efetuado com base no cabimento 5103/2016.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “LFF - ASSOCIAÇÃO, LIGA FUTSAL FAMALICÃO - APOIO FINANCEIRO AO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA” _____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Liga de Futsal de Famalicão é uma associação desportiva que se dedica exclusivamente à formação e fomento da prática desportiva infantil, através da organização de atividade desportiva regular na modalidade de futsal masculino e feminino. _____

A LFF, entre outras atividades, organiza anualmente a Liga Futsal Famalicão, dirigida a crianças entre os 5 e 12 anos, reunindo, atualmente, 12 clubes e um total de 500 atletas em competição. _____

Os principais “focus” desta iniciativa são a promoção do Fair Play, o desenvolvimento da qualidade organizativa e desportiva dos clubes que nela participam, bem como a promoção, incentivo e instrução de um conjunto de boas práticas educativas e formativas através do desporto. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à LFF - Associação, NIF 509 680 739, um subsídio financeiro para a época desportiva 2016-2017, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), tendo em vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade desportiva. _____
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de subsídio, em anexo ao processo. _____
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7064/2016, efetuado com base no cabimento 5104/2016.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

1 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À MUNÍCIPE PAULA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES”

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve:

“Nos termos do artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a uma munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

A munícipe indicada pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água é a seguinte:

- Paula Cristina Ferreira Gonçalves (NIF: 219 693 820), residente na Freguesia de Oliveira Santa Maria;

A munícipe acima referida tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, à munícipe melhor identificada no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” _____

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são os seguintes: _____

- Maria Emília Loureiro Dias (NIF: 193 032 740), residente na União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures; _____

- Rosa dos Anjos de Oliveira Antunes (NIF: 150 906 846), residente na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____

- Paula Cristina Ferreira Gonçalves (NIF: 219 693 820), residente na Freguesia de Oliveira Santa Maria; _____

Todos os munícipes acima referidos tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1- Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2- Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, José António Oliveira Barbosa, Assistente Técnico, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____